



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA

NORMAS DE CEDÊNCIA DOS J 24

PROVAS DE MATCH RACING

O presente normativo estabelecido pela Direcção aplica-se às provas de Match Racing que não integrem o Circuito Nacional de Match Racing e sejam organizadas por Clubes Sócios Efectivos da FPV. Pretende-se, com este instrumento, preservar o património desta Federação que esta frota de quatro J 24 constitui, proporcionando a sua utilização, nas melhores condições, pelos sócios da Federação.

Os Clubes a quem forem cedidos os barcos J 24 serão os únicos responsáveis pelos mesmos enquanto estes se mantiverem em seu poder, de acordo com as presentes normas e termo de responsabilidade anexo.

As presentes normas completam-se com as “**Normas de Utilização**” dos J 24 do Circuito Nacional de Match Racing, a respeitar sempre que se trate da utilização das referidas embarcações.

AS NORMAS CEDÊNCIA SÃO AS SEGUINTE:

1. Os pedidos de cedência dos barcos deverão ser efectuados com uma antecedência de 2 meses da data de realização da prova;
2. A cedência dos barcos terá de se enquadrar no calendário de provas oficiais do Circuito Nacional de Match Racing, sem o prejudicar;
3. O clube a quem forem cedidos os Barcos (J24) assinará um termo de responsabilidade referente à cedência. (anexo).
4. A FPV cede os barcos (J 24) mediante a liquidação antecipada de uma taxa de utilização de 400€ por cada dia de regata e treinos, incluindo essa taxa:
 - A cedência de 4 barcos (J 24) completos e material suplente.
 - Deslocação, alimentação e alojamento de um técnico que acompanhará os barcos.



- Preparação dos barcos antes, durante e após a prova (Aparelhar e Desaparelhar)
 - Pequenas reparações nos barcos durante os dias de provas e treino.
 - Seguro do transporte dos barcos/atrelados.
5. Com vista à promoção de provas de elevado nível competitivo, a FPV aplicará os seguintes descontos à taxa de utilização:
- Provas graduadas pela ISAF com grau 3: 10%
 - Provas graduadas pela ISAF com grau 2: 15%
 - Provas graduadas pela ISAF com grau 1: 20%
6. As despesas de transporte dos barcos, serão suportadas pelo clube requisitante, mediante orçamento a apresentar pela F.P.V.
Este orçamento é efectuado considerando o custo de 2 Euros por km.
(a contagem dos km será considerada desde a FPV – Doca de Belém até ao Clube ida e volta, e inclui o transporte dos quatro barcos).
7. O pagamento das despesas dos pontos 4 e 5 será efectuado à ordem da FPV, com a antecedência de 30 dias da data de cedência dos barcos.
8. Nos barcos não poderão ser alteradas quaisquer características existentes ou retirar ou colocar autocolantes de patrocinadores sem que isso seja previamente acordado com a FPV.
Em caso de acordo de alteração as despesas resultantes das alterações de características serão da responsabilidade do Clube ficando este obrigado a recolocar tudo como inicialmente se encontrava.
9. O Clube é responsável por danos causados nos barcos e todo o seu aparelho, que possam ocorrer durante as provas, treinos e nas operações de grua.
10. É da responsabilidade do Clube a cobrança aos concorrentes do valor de pequenas avarias ou perdas de material que possam ocorrer durante a prova em questão.



11. A FPV aconselha os Clubes a cobrar (tal como previsto no Regulamento do Circuito Nacional de Match Racing) a caução de 250 Euros, a cada tripulação para fazer face a quaisquer avarias, sendo este valor devolvido no final do Campeonato caso não ocorram avarias ou perdas de material.



ANEXO:

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Cedência J 24

O abaixo assinado _____, em representação do clube _____, portador do BI nº _____ emitido em __/__/__ pelo Arquivo de Identificação de _____, declara-se responsável pelas 4 embarcações da classe **J 24**, que foram mediante contrato previamente estabelecido entre a FPV (proprietária) e o clube que representa (requisitante), cedidas para fins de organização do evento de Match Racing _____.

Todos os prejuízos, perdas ou danos nas embarcações, que advenham do empréstimo dos barcos ao clube que represento, são desta forma assumidos, sendo a FPV de imediato reembolsada dos mesmos.

(Assinatura igual à do BI e junto anexa a fotocópia do mesmo)

_____, ____ De _____ 2006